

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Manaus, 09 de julho de 2015.

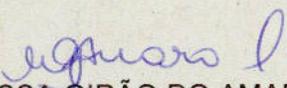
Assunto: Relação de Processos de Autos de Infração para Julgamento.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional da Coordenação Regional 02 em Manaus/AM, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em **Alegações Finais e/ou Despacho Saneador** nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Manaus/AM – CR 02.

INTERESSADOS	CPF / CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
JOSÉ ROBERTO VIANA DA SILVA	638.868.392-49	036371/A	02120.000023/2011-44
MANUEL INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	213.980.202-06	035141/A	02120.000067/2015-06
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	275.027.752-34	032564/A	02120.000198/2010-71

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Endereço: Av. do Turismo, 1350 – Prédio do CENSIPAM. Tarumã, Manaus/AM.
CEP 69049-630


MARESSA GIRÃO DO AMARAL
Membro da Comissão de Julgamento



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Manaus, 9 de julho de 2015

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais, intima o Senhor **JOSÉ PINTO DA SILVA**, CPF: **446.536.622-15** da lavratura do Auto de Infração N° **032364 Série A**, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Manaus/AM – CR 02, devendo tomar ciência de todos os termos do documento ora remetido. Informo que tal auto de infração foi emitido em 24/11/2010, conforme consta em processo administrativo ICM 02072.000203/2010-45. Oportuniza neste ato, o pagamento da multa com desconto, em face de erro na descrição da coordenada geográfica no auto de infração, oferecer defesa contra o auto de infração, contados da ciência deste expediente, no prazo de 20 (vinte) dias. A defesa ou solicitação de parcelamento devem ser protocolizadas junto a esta Coordenação, cujo endereço encontra-se abaixo, ou em qualquer unidade do Instituto Chico Mendes, impreterivelmente até vinte dias após o recebimento da presente intimação. A defesa ou a solicitação de parcelamento podem também ser enviadas pelos Correios, mediante correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), devendo ser postada até a data limite do prazo acima citado

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível, para vistas ao interessado, no seguinte endereço: Av. do Turismo, 1350 – Tarumã. Manaus/AM. CEP 69041-010 – Coordenação Regional 2.

MARESSA GIRÃO DO AMARAL

Membros da Comissão Julgadora – CR2
Portaria ICM nº 109/2012

